

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.518, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos, II e III da Lei nº 6.490, de 11 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

fazer parte integrante daquela lei. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Carlos José Ribeiro Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento

Art. 1º Os anexos II e III da Lei nº 6.490, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, ficam alterados pelos anexos II e III, inclusos, passando a

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Plano Plurianual Anexo II Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

Table with columns: Programa, Tipo, Un. Resp., Objeto, Justificativa. Details for Programa 0001 - Processo Legislativo.

Table with columns: Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Descrição, UN. Medida, 2022, 2023, 2024, 2025. Indicators for Programa 0001 - Processo Legislativo.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

- CONDEMA - CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 do CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da 4ª Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso 1734- Pindamonhangaba fone (12)36445600 AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.518, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos, II e III da Lei nº 6.490, de 11 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o(s) candidato(s) nominado(s) a seguir, por ordem de classificação, munido(s) da seguinte documentação, em original e cópia:

- CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMPD 2022 - GESTÃO 2021/2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecer na data abaixo, para a realização da 3ª Reunião Ordinária de 2022, cuja pauta vem a seguir:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, para dar continuidade à apuração do processo, para o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de abril de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EDITAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração, torna pública a Pontuação e a Classificação do Processo Seletivo nº 01/2022 para a contratação de Coordenador Técnico e Técnico Esportivo por tempo determinado para o Projeto Centro de Formação Esportiva - Atletismo e Basquete - Pindamonhangaba.

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA CONVOCAÇÃO - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba - COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa 9ª Reunião Ordinária, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.

Table with columns: COORDENADOR TÉCNICO, CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO. Rows for JOSILENE DA SILVA and DIEGO ALLAN DOS SANTOS FRAGA.

Table with columns: TÉCNICO ESPORTIVO - ATLETISMO: ESPECIALIZADO EM ARREMOSSES E LANÇAMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO. Rows for DAIANE DE SOUZA.

Table with columns: TÉCNICO ESPORTIVO - ATLETISMO: ESPECIALIZADO EM CORRIDAS E SALTOS, CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO. Rows for ISABELA SILVA DE ASSIS.

Table with columns: TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETE INICIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO. Rows for ERIK DIAS JARDIM.

Conforme Edital de abertura das inscrições, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1 - Aprovação da Ata anterior; 2 - Formação de Comissão para Revisão da Lei; 3 - Comunidades terapêuticas de Pindamonhangaba/calendário de visitas; 4 - Calendário de Reunião 2022 / propostas de formato e alteração de horário; 5 - Grupo de Trabalho: Prevenção nas Escolas Estaduais; Material e Calendário 6 - Comunicado de faltas e notificação aos conselheiros e departamentos; 7 - Substituição de membro da mesa diretora; Cargos: Vice-Presidente e 2ª Secretária

JOÃO ROBERTO DE CASTRO CORREA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, terça-feira às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 16 horas na sede da Entidade, a Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 130 fundos, Centro, nesta cidade, para: Conhecer, examinar e votar o Balanço Patrimonial e Financeiro e demonstração da Conta Receta e Despesa, o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2021.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de licença médica da Conselheira Tutelar titular Desirée Valdineire Maria Alves Moreira (08 dias de abril de maio de 2022), vem convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente: Mauro da Silva Lopes Júnior. O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Jorge, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.729, DE 04 DE ABRIL DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Adriano Augusto Zanotti - Presidente do CMDC - Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.714, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.584, de 06 de julho de 2021, que constitui a Comissão Municipal do Biotecnário da Interdependência, e incluir o membro a seguir, indicado: "X1 - José Ricardo Jerônimo Flores - Secretário Adjunto de Cultura e Turismo" Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Plano Plurianual Anexo III Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0001 - Processo Legislativo.

Table with columns: Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0001 - Processo Legislativo.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0002 - Administração.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0002 - Administração.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0002 - Administração.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0002 - Administração.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Programa, Ação, Tipo, Finalidade, Produto, Função, Un. Exec. Details for Programa 0002 - Administração.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Custo Estimado para a Ação do Programa. Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

Table with columns: Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual". Rows for 2022, 2023, 2024, 2025, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.729, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.729, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.735, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, Procurador Geral do Município, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 04 de 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Eloyna, Santa Cruz e Vitória Parque (AMAJE) faz saber que convoca todos os associados para uma Assembleia Geral, de acordo com o Artigo 9º do atual estatuto, que será realizada no dia 15 de maio de 2022, domingo, das 8h às 16h, no Centro Comunitário do Bairro Jardim Eloyna, localizado na Avenida Jardim , Número 430, para a eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal conforme estatuto social artigo 20º, sendo que as chapas devem se inscrever nos próximos 15 dias a partir da publicação deste edital.

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 3ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 (PMP 10440/2021) - reabertura Para "contratação de empresa especializada de projetos de entidades para atividade de implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de um serviço residencial terapêutico tipo II conforme termo de referência" com recebimento das propostas até dia 03/05/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 (PMP 2380/2022)

Para "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com finalidade de aplicação em operação tapa-buraco em diversas ruas do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses", com recebimento dos envelopes até dia 02/05/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 (PMP 2856/2022)

Para "aquisição de medicamentos veterinários referência" com recebimento das propostas até dia 02/05/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

PREGÃO Nº 026/2021 (PMP 1693/2021)

Foi firmado o aditamento 01/2022, de 29/03/2022, ao contrato 034/2021, que cuida da contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de biopsia da próstata com sedação conduzida por ultrassonografia, para prorrogação até 19/04/2023, e reajuste de 10,3456% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 92.690,30, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa WIK Radiologia Ltda, o Sr Wilson Hiroyuki Watanabe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.714, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.584, de 06 de julho de 2021, que constitui a Comissão Municipal do Biotecnário da Interdependência, e incluir o membro a seguir, indicado: "X1 - José Ricardo Jerônimo Flores - Secretário Adjunto de Cultura e Turismo" Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 3ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.714, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.584, de 06 de julho de 2021, que constitui a Comissão Municipal do Biotecnário da Interdependência, e incluir o membro a seguir, indicado: "X1 - José Ricardo Jerônimo Flores - Secretário Adjunto de Cultura e Turismo" Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 3ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados: